



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 62, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.**  
(Projeto de Lei nº 57/2012)

“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Interlagos”.

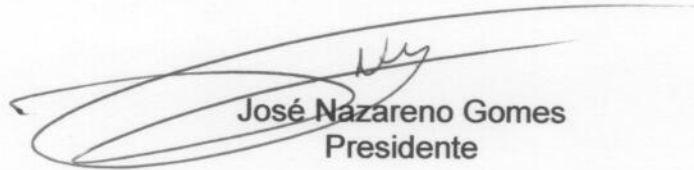
(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

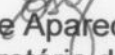
**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Interlagos, fundada em 02/09/2011, sob o CNPJ nº 14.418.647/0001-42.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 7 de agosto de 2012.

  
José Nazareno Gomes  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 7 de agosto de 2012.

  
Eliane Aparecida Garcia  
Secretária da Câmara